



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI Nº 318/2017

Altera a classificação do trecho da rua Rosa Branca no Bairro Pilar.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - O Inciso I do § 2º do artigo 8º das disposições Transitórias da lei nº9.959 de 20 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

I - [...]

“____) o trecho da Rua Rosa Branca, no Bairro Pilar, entre as ruas Itaborai e São João do Meriti”.

(NR)

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017

Vereador Hélio da Farmácia

PHS

PROJ. DE LEI Nº 318/2017 - 18.114-004099-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

A presente alteração de permissividade de uso do logradouro visa adequar a classificação do trecho da via à realidade local, permitindo o desenvolvimento do comércio na região.

Certo da necessidade da proposta, conto com o apoio dos nobres vereadores.

[Handwritten signature]